

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SINAI MULTI
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC
CNPJ/MF Nº 48.928.851/0001-25
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de fevereiro de 2025, às 13h30, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 7 de julho de 2021, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **SINAI MULTI FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.928.851/0001-25 ("Fundo").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença de cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. Presentes, conforme lista de presença do Anexo I desta ata, além do Cotista, os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a **NUMBER ASSET BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.112.373/0001-83 ("Gestora").
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Raphael Boratto (Presidente) e Erick Sayans (Secretário).
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) a rescisão contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão do Fundo, bem como sua alteração no regulamento;
 - (ii) a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;
 - (iii) a alteração da remuneração da Taxa de Gestão do Fundo;
 - (iv) a destituição do prestador de serviços de Consultoria Especializada, bem como sua exclusão do regulamento;

- (v) a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Consultoria durante o período que exerceu a prestação de serviços com o Fundo;
- (vi) a consolidação do Regulamento do Fundo; e
- (vii) a autorização para a Administradora e a Gestora realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

5. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após discussão das matérias da Ordem do Dia, o Cotista presente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram as seguintes deliberações:

- (i) A rescisão contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão ao Fundo a considerar a data de abertura de **09 DE FEVEREIRO DE 2026**, de **NUMBER ASSET BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.112.373/0001-83 para **SINAI ASSET BRASIL LTDA**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, nº 301, 6º andar, Jardim Paulista, CEP 01435-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.251.046/0001-63, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 23.680, de 25 de julho de 2025;
- (ii) a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;
- (iii) A alteração da remuneração da Taxa de Gestão, presente no Artigo 10.2 do Anexo Descritivo da Classe Única do regulamento do Fundo, da forma:

*"Pelos serviços de gestão da carteira de Direitos de Crédito e Ativos Financeiros, é devida pela Classe ao **GESTOR** uma Taxa de Gestão equivalente a 0,50% (cinco décimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do **FUNDO**, a ser pago mensalmente, por período vencido da data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas da Classe, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, assegurado um valor mínimo mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo este valor atualizado pela variação do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo a cada intervalo de 12 (doze) meses."*

- (iv) A rescisão do prestador de serviços de Consultoria Especializada, no caso, a **SINAI BRASIL SERVICOS FINANCEIROS LTDA.**, sob o CNPJ/MF nº 43.360.468/0001-08, situada na Rua Samuel Heusi, nº 463, Sala 402, Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.301-320, sem o envio de prévia notificação, nos termos do contrato firmado, sendo assim, extinta a remuneração anteriormente acordada, conforme o Regulamento do Fundo;
- (v) a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Consultoria, durante o período que exerceu a Prestação de Serviços ao Fundo;
- (vi) a consolidação do REGULAMENTO do fundo (Anexo II); e
- (vii) Autorizar a Administradora e a Gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Secretário que providenciasse a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

(página de assinatura a seguir)

(página de assinatura da assembleia geral de cotistas, realizada em 06 de fevereiro de 2026)

Assinado eletronicamente por:
Raphael Boratto
CPF: 429.227.818-01
Data: 09/02/2026 17:51 -03:00



RAPHAEL BORATTO
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 09/02/2026 18:23 -03:00



ERICK SAYANS
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 09/02/2026 14:29 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Beresca de Almeida
CPF: 291.195.068-21
Data: 06/02/2026 20:55 -03:00



NUMBER ASSET BRASIL LTDA.
Gestora atual

Assinado eletronicamente por:
Raphael Boratto
CPF: 429.227.818-01
Data: 09/02/2026 17:50 -03:00



SINAI ASSET BRASIL LTDA.
Nova gestora